TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.066923/2019-71

Unidade Gestora: FUFS

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A SILVA & CRUZ LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marcelo Déda Chagas, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA & CRUZ LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.751.844/0001-60, sediada Rua Riachuelo, nº 873, São José, Aracaju/SE, CEP: 49015-160, neste ato representada pelo Sr. Carlson José da Silva, portador da Carteira de Identidade n° ***.856 SSP/SE e CPF n° ***.027.005-**, **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar o prazo de vigência e majorar o valor do Contrato nº 054/2021-UFS**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames oftalmológicos, no município de Aracaju, com vistas à realização de exames de saúde periódicos em todos os servidores da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.066923/2019-71.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2023 a 20/09/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em R$ 5.925,00 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais) passando a uma estimativa anual de R$ 154.515,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais), conforme tabelas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrentes da majoração do valor do contrato correrão por conta do PTRS: 215221, Fonte: 1000000000, Natureza de Despesa: 339039, PI: N0000G0101N, para a qual foi emitida a Nota de Empenho 2023NE825.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

3 . 1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 054/2021-

UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Carlson José da Silva
SILVA & CRUZ LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____CPF nº:
Nome:_____CPF nº:

ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021-UFS

Tabela 1: Calculo do Reajuste

Serviço	Qtd	IPCA acumulado	Valor	
			Unitário	Total
Serviços de exames oftalmológicos, no município de Aracaju.	1.500,00	3,99%	103,01	154.515,00

Tabela 2: Histórico do Contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato			135.000,00
1º Aditivo	Reajuste e Prazo	13.590,00	148.590,00
2º Aditivo	Reajuste e Prazo	5.925,00	154.515,00

Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 14/09/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265593** e o código CRC **DF1D21C8**.

Referência: Processo nº 23113.066923/2019-71 SEI nº 0265593

Documento assinado digitalmente
CARLSON JOSE DA SILVA
Data: 20/09/2023 13:59:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br